



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 223 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

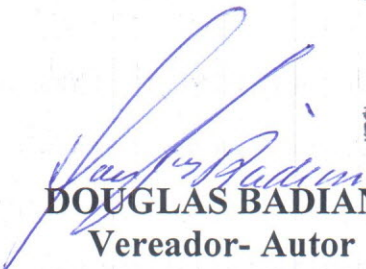
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando a reabertura da estrada que liga o calçamento da Comunidade de Liberdade a casa do Senhor Adelson Lorencine, interior do Município de Marilândia/ES.


**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância o citado pedido, pois o referido trecho que se encontra nessa localidade esta impedindo a passagem do morador/agricultor e também de veículos de grande porte. Ademais, atendendo a este pedido, o Executivo estará mais uma vez contribuindo com as melhorias de vida do morador rural.

Marilândia – ES, 15 de setembro de 2014.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES	N.º	Fis.
	876	149
		Livro
		09
Marilândia-ES - Em:	15 / 09 / 2014	

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador- Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 16 / 09 / 2014  
  
PRESIDENTE